



PROJETO DE LEI N.º 149/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
02.002.6.182.1215.1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO – ESTIAGEM
PORTARIA Nº 002/2025 – DEFESA CIVIL 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicaR\$ 24.000,00
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.20.606132.1314 – Perfuração de Poços Tubulares – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 48.000,00
TOTALR\$72.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (17010001)R\$ 48.000,00
02.000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
02.002 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
02.002.6.182.1215.1385 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO – ESTIAGEM
PORTARIA Nº 002/2025 – DEFESA CIVIL 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalaçõesR\$ 24.000,00
TOTALR\$72.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 08/10/2025 às 15:00:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 09/10/2025 às 14:03:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L2V**O18****2N0****VE6**



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 149/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O referido valor tem por finalidade dar suporte financeiro às ações voltadas ao enfrentamento dos efeitos da estiagem que vem atingindo o Município de Arroio do Tigre, especialmente no meio rural.

Parte dos recursos será destinada à Defesa Civil Municipal, para custear serviços de terceiros necessários às ações de restabelecimento em comunidades afetadas pela escassez hídrica. A outra parte será aplicada através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com foco na perfuração de poços tubulares (poços artesianos) na localidade de Coloninha, medida essencial para garantir o abastecimento de água a famílias e produtores rurais que enfrentam dificuldades em decorrência da seca.

A execução deste investimento na localidade de Coloninha é de extrema importância, pois trata-se de uma região que sofre constantemente com a falta de água, especialmente em períodos prolongados de estiagem. A perfuração de poços representa uma ação preventiva e emergencial de grande impacto social, assegurando o acesso à água potável e contribuindo para a manutenção das atividades agrícolas e pecuárias, bem como para a qualidade de vida da população rural.

Diante da relevância da matéria e da urgência em mitigar os impactos da estiagem, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, por tratar-se de medida de interesse público e essencial à coletividade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
08 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 08/10/2025 às 15:00:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 09/10/2025 às 14:03:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

36L**N6Z****Z22****LV0**